

**DELIBERAÇÃO Nº 26/2016 – CEF/2016**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia 11 de agosto de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação, de 16 de junho de 2016, que aprovou a coleta nas Instituições de Ensino de Santa Catarina no segundo semestre de 2016;

Considerando que a decisão de convocar conselheiros não membros da CEF-CAU/SC para realizar as palestras nas Instituições de Ensino de Santa Catarina no segundo semestre de 2016 não foi relatada na ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação, de 16 de junho de 2016;

Considerando que o evento é uma ação da CEF-CAU/SC;

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 – Que as palestras do CAU/SC para formandos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina cadastrados no CAU/BR serão realizadas por conselheiros membros ou não da CEF-CAU/SC. A convocação do conselheiro deve se pautar na proximidade do seu município de residência com o da Instituição de Ensino e sua disponibilidade para a data escolhida com o coordenador de curso, dando prioridade para membros da CEF-CAU/SC;

2- O evento de palestra para os formandos e de coleta de dados biométricos de formandos e profissionais será denominado “CAU NAS ESCOLAS”;

Kátia Cristina Lopes de Paula
Coordenadora

Christian Krambeck
Coordenador Adjunto

Leonardo Henrique Dantas
Membro